



## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO: **Análise final do Pregão, na Forma Eletrônico nº 117/2020**

Aprecia-se, nesta oportunidade, licitação instaurada, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, sob o nº 117/2020 – Registro de preços para aquisição de material e equipamentos de laboratório, destinados ao Pronto Atendimento Municipal.

Observa-se que o Edital nº 127/2020 do Pregão, foi analisado por esta procuradoria, através de parecer jurídico, conforme determina a Lei 8.666/93.

Foram declarados vencedores do processo;

Lote: 79 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, valor R\$ 174,60 (Cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

Lotes: 36, 37, 39, 67, 68 e 82 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.151/0001-05, valor R\$ 1.930,12 (Um mil, novecentos e trinta reais e doze centavos);

Lotes: 03, 13, 27 e 75 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, valor R\$ 6.797,60 (Seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

Lotes: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, valor R\$ 51.251,16 (Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos);

Lotes: 02, 07, 44, 57 e 70 - LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.619.113/0001-31, valor R\$ 393,85 (Trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);

Lotes: 29, 30, 42 e 73 - LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.726/0001-10, valor R\$ 9.868,82 (Nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

Aberto o prazo recursal, as empresas participantes permaneceram silentes.




Frente a documentação apresentada, a comissão não vislumbrou motivação plausível para a desclassificação ou inabilitação das licitantes vencedoras, mantendo o resultado do certame.

Apresentado o Processo Licitatório a esta procuradoria, não foram verificados elementos comprobatórios que implicassem na violação da legalidade e do procedimento administrativo, e, sobretudo, pelos argumentos trazidos pela Comissão de Licitação, opinou-se pelo seu regular trâmite.

Desta feita, após a análise de todo o procedimento licitatório, sem constatação de qualquer irregularidade, do que determina a Lei nº 8.666/93, **OPINA** esta procuradoria pela sua homologação.

Inácio Martins, 19 de novembro de 2020

  
**ARNOLDO KRUBNIKI NETO**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.605

**DOUGLAS GOMES VIEIRA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 36.077

**JHIOHASSON W. R. TABORDA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 57.820